



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

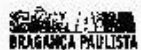
C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	740 00
Fol.	16
21	

REQUERIMENTO N° 933/2000

Autor: Luiz Gonzaga Pires Mathias



Encaminhamento: ao Plenário desta Casa.



Assunto: requer urgência urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar n°43/2000, do subscritor deste, institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município - "Refis Municipal" - e dá outras providências.

REQUEREMOS ao E. Plenário desta Casa, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Complementar n° 43/2000, acima especificado.



933-9
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	740,00
Fis.	17
à	7

JUSTIFICATIVA

O projeto tem por objetivo promover a regularização de créditos da Municipalidade, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos e contribuições de competência municipal, com vencimento até 31 de dezembro de 1999.

BRAGANÇA PAULISTA



A urgência se justifica em razão do interesse à Municipalidade em viabilizar o quanto antes a implantação do referido programa e reaver os recursos referentes a tributos e contribuições de competência municipal, para que possam ser utilizados para os devidos fins.

Casa do Poder Legislativo, 07 de novembro de 2000.

Luiz
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS
vereador PSDB